



DECRETO LEGISLATIVO Nº 585, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. Raimundo Damasceno Silva, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao **Sr. Raimundo Damasceno Silva**.

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dyexon de Oliveira Abreu

Dyexon de Oliveira Abreu

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2025

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2025
Autor: Ver. Nildinho**